

COMISSÃO PESQUISA

1 **ATA 10-2024.** Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às
2 quatorze horas, via aplicativo Microsoft Teams, reuniram-se de forma on-line, sob a
3 presidência da primeira, os professores Maria Luísa Appendino Nunes, Jaqueline
4 Scapinello, Ana Luiza Bachmann Schogor, Carla Argenta e a técnica Thais Angela
5 Laux. A Presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e passa a pauta da
6 reunião. **1. Ata: leitura, discussão e votação:** leitura e aprovação das atas 08 e
7 09 de 2024. Em discussão as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Em**
8 **expediente:** Não houve inscrições em expediente. **3.Ordem do dia:** **3.1**
9 **PVEO174-2024.** Atividade carapaticida da própolis e geoprópolis. **Interessado:**
10 Denise Nunes Araújo. **Relator:** Carla Argenta. Em diligência. **3.2. PVEO85-2024.**
11 Atividade antioxidante do extrato encapsulado de casca de guabijú em sistemas
12 modelo de emulsão. **Interessado:** Darlene Cavalheiro. **Relator:** Carla Argenta.
13 Projeto diligenciado, o qual permanecerá até o retorno da licença maternidade da
14 professora. **3.3. PROCESSO SGPe 30968/2024.** Homologação de *ad referendum*
15 “Solicitação de recurso PRODIP - EDITAL 003/2024/Direção Geral/UDESC Oeste
16 para participação e apresentação de trabalho no evento: 9th International
17 Symposium on Integrated Water Resources Management (IWRM) / 14th
18 International Workshop on Statistical Hydrology (STAHY) / 1st Brazilian Meeting on
19 Statistical Hydrology (EBHE), a realizar-se no período de 04 a 07 de novembro de
20 2024.”. Interessado(a): Neudi José Bordignon Relator(a): Ana Luiza Bachmann
21 Shogor. A relatora informa que trata-se de homologação de *ad referendum* dado
22 pela DPPG, sobre pedido de viagem por meio do Edital PRODIP de 2024. A
23 viagem se dará entre 3 e 8/11/2024, foi solicitada em tempo hábil, e já possui
24 bilhetes de passagens terrestres emitidos. Todos os documentos exigidos
25 pelo edital foram apresentados e já analisados em reunião colegiada do
26 DEAQ e do CONCEO. E, em 07/08/2024 a Diretora de Pesquisa e Pós-
27 graduação, Prof. Maria Luísa, aprova por *Ad referendum* a demanda, tendo em
28 vista a necessidade de atendimento aos prazos, e aos trâmites necessários para
29 atender a demanda. Diante da regularidade da tramitação processual a relatora
30 informa que é de parecer favorável à homologação do *Ad referendum* dada pela
31 DPPG. Em discussão a homologação é aprovada por unanimidade pela comissão
32 de pesquisa. **3.4 PROCESSO SGPe 42525/2024.** Homologação de *ad referendum*
33 de Projeto de Pesquisa "GESTÃO E GERÊNCIA DO NEGÓCIO E DO PROCESSO
34 DE CUIDAR EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM".
35 **Interessado(a):** Jouhanna do Carmo Menegaz. **Relator(a):** Jaqueline Scapinello.
36 Aduz a relatora que o processo trata da homologação do *ad referendum* da
37 aprovação do Projeto intitulado "Gestão e Gerência do Negócio e do
38 Processo de Cuidar em Estabelecimentos Assistenciais de Enfermagem", sob
39 coordenação da Profa. Jouhanna do Carmo Menegaz. Na reunião da Comissão de
40 Pesquisa em 11/09/24, o projeto foi diligenciado devido ao cronograma prever o
41 início em agosto de 2024. Assim, a professora coordenadora realizou o ajuste do
42 cronograma, prevendo início para 01/10/24. A aprovação por *ad referendum* se
43 justifica, pois, a correção foi realizada e o mérito do projeto foi avaliado, o qual
44 possui relevância científica, coerência entre os objetivos e a metodologia
45 proposta e viabilidade de execução. Diante dos fatos a relatora se manifesta

COMISSÃO PESQUISA

1 favorável a necessidade do ad referendum e sua homologação diante da
2 necessidade de tornar viável o início do projeto em outubro de 2024. Em
3 discussão a homologação é aprovada por unanimidade pela comissão de
4 pesquisa. **4. Comunicações pessoais.** A presidente informa sobre a necessidade
5 de criar uma instrução normativa para as formas de distribuição de bolsas de
6 iniciação científica no CEO, pois atualmente se usa atualmente como parâmetro é
7 uma discussão que ocorreu entre os Departamentos antes da pandemia, conforme
8 registros em ofícios, mas não houve nada oficializado, porém gerou uma tradição
9 dentro do Centro determinadas condutas, como no máximo duas bolsas para cada
10 professor, exceto o PQ que faz jus a três cotas. A professora Ana Luiza sugere que
11 também deve ser realizado uma normativa para editais de distribuição de cotas de
12 bolsas de mestrado e doutorado, e que o assunto seja levado ao conhecimento
13 dos alunos para entendimento e conhecimento dos mesmos. Nada mais havendo a
14 tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada digitalmente por mim, Thais
15 Angela Laux, Secretária de Pesquisa do CEO, pela Presidente Maria Luísa
16 Appendino Nunes Zotti e pelos que estiveram presentes na Reunião da Comissão
17 de Pesquisa da UDESC Oeste. Chapecó, dez dias do mês de outubro de dois mil e
18 vinte e quatro.

Fl. 2



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W36EDZ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR** (CPF: 036.XXX.019-XX) em 13/11/2024 às 16:47:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.

(Assinatura do sistema)

✓ **JAQUELINE SCAPINELLO** (CPF: 062.XXX.879-XX) em 13/11/2024 às 17:25:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/03/2023 - 15:18:19 e válido até 16/03/2123 - 15:18:19.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 19/11/2024 às 08:12:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 29/11/2024 às 16:30:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

✓ **THAIS ANGELA LAUX** (CPF: 009.XXX.139-XX) em 04/02/2025 às 15:38:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/04/2023 - 15:13:37 e válido até 20/04/2123 - 15:13:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDczOTZfNDc0NDVfMjAyNF83VzM2RURaOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047396/2024** e o código

7W36EDZ8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.